



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**PALÁCIO DA JUSTIÇA**  
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 22 de junho de 2023**

Disponibilizado às 20:00 de 21/06/2023

**ANO XXVI - EDIÇÃO 7408**

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS**

Expediente de 21/06/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DES. LEONARDO CUPELLO**, RELATOR, na forma da lei etc.

**INTIMAÇÃO de: JEAN CARLO SILVA RABELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 23/06/1985, filho de Flávio Rabelo e Zileia Conceição da Silva, RG 235352 SSP/RR, CPF 526.771.412-72, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos de **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013505-90.2015.8.23.0010**, onde figuram como apelante Jean Carlo Silva Rabelo e apelado Ministério Público de Roraima. Como não foi possível a intimação pessoal de **JEAN CARLO SILVA RABELO**, fica através deste intimado para que, querendo, no prazo de dez dias, constitua novo advogado a fim de apresentar as razões do apelo, ciente de que, em caso de omissão, haverá designação de defensor público, conforme despacho de EP 30.1. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Suzete Souza dos Santos, Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Leonardo Cupello, Relator, assino.

**Suzete Souza dos Santos**  
Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas



**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 957, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0002453-08.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Conceder saldo remanescente de férias ao Desembargador **Leonardo Cupello**, referentes ao 1º período de 2023, para usufruto nos dias 26 e 28/6/2023.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b>, em 21/06/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1686252 e o código CRC 2CFBDD3C.</p>

**PORTARIA TJRR/PR N. 958, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Altera a Portaria TJRR/PR n. 1656, de 2017, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas deste Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0002812-55.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 7º da Portaria TJRR/PR n. 1.656, de 16 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º A soma mensal das consignações facultativas não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta por cento) da remuneração do consignado, excluindo-se desse limite as consignações referentes à contribuição para planos de saúde de qualquer natureza.



[...]

§2º .....

III - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no § 2º desta Portaria para as operações já contratadas; e

IV - ficará vedada a contratação de novas obrigações." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b>, em 21/06/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1687529 e o código CRC 2B11F1EB.</p>

### PORTARIAS TJRR/PR, DE 21 DE JUNHO DE 2023.



**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0011864-75.2023.8.23.8000,

#### RESOLVE:

N. 959 - Exonerar **Cynthia Pinto de Souza Santos**, lotada no Gabinete da Primeira Vara de Família, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.

N. 960 - Exonerar **Maria Eduarda Macedo Rodrigues**, lotada no Gabinete da Primeira Vara de Família, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b>, em 21/06/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1685684 e o código CRC B5BA3355.</p>

### PORTARIA TJRR/PR N. 961, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009148-75.2023.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Nomear **Wanderson Monteiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código TJ/DCA-10, com lotação no Setor de Arquivo Geral, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 21/06/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1684563 e o código CRC C1ED26B9.

### PORTARIAS TJRR/PR, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012276-06.2023.8.23.8000,

#### RESOLVE:

N. 962 - Cessar os efeitos da Portaria TJRR/PR n. 836, de 16/5/2023, publicada no DJE nº 7384, de 17/5/2023, a contar de 14/6/2023.

N. 963 - Exonerar, a pedido, **Orlando Farinelli Neto**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 14/6/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 21/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1683412 e o código CRC 33A4EA00.

### EXTRATO DE DECISÃO

**SEI n. 0010796-90.2023.8.23.8000**

**Assunto:** Solicitação de Indenização de Férias - Juíza de Direito Joana Sarmento de Matos

Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias à Juíza de Direito Joana Sarmento de Matos, na forma indicada pela SGM (1662195).

Publique-se extrato desta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 21/06/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1687100 e o código CRC CC8DDC4F.

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****Expediente do dia 21/6/2023****COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Sindicância Acusatória n.º 00XX694-0X.2023.8.23.8000**  
**Processado: (...)****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Na publicação do dia 20/06/2023.

**Onde consta:****Durval Farney Messa Bezerra**

Presidente da CPS

**Eduardo Quezado do Nascimento Araujo**

Membro CPS

**Robervando Magalhães e Silva**

Membro Suplente CPS

**Leia-se:****Durval Farney Messa Bezerra**

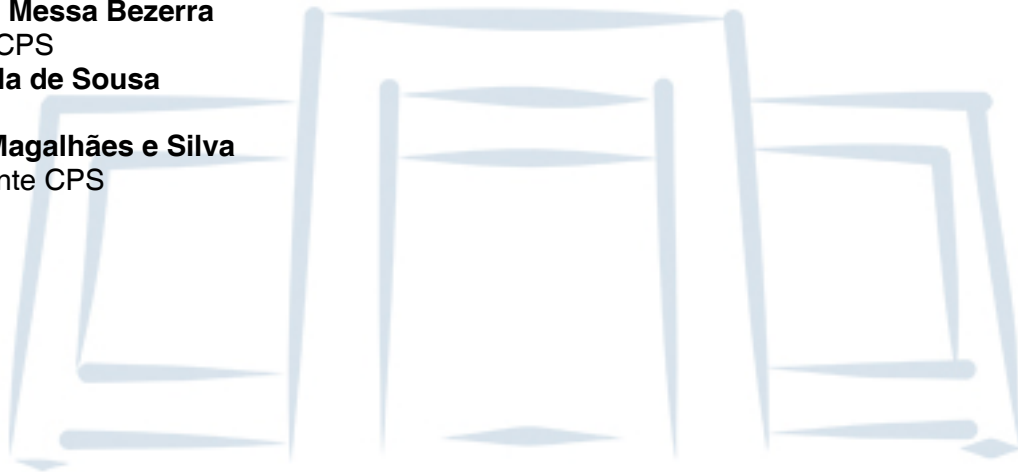
Presidente da CPS

**Vinícius Arruda de Sousa**

Membro CPS

**Robervando Magalhães e Silva**

Membro Suplente CPS





**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0020010-42.2022.8.23.8000

**Origem:** Núcleo de Projetos e Inovação

**Assunto:** Suprimento de Fundos

**DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **THAÍZ FONSECA BARROS**, lotada no setor Núcleo de Projetos e Inovação.
2. Consta Decisão SOF 1600247 deferindo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE (1ª Edição), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Prestação de Contas (1685432) e com o permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria da Presidência nº 432/2023.
4. Publique-se e certifique-se.

**PORTARIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023**

**N. 252** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012567-06.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Leandro Laranjeira Pereira	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
<b>Motivo:</b>	Segurança Velada.	
<b>Data:</b>	20/06/2023	

**N. 253** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012574-95.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Marcos Silva de Carvalho	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
<b>Motivo:</b>	Segurança Velada.	
<b>Data:</b>	22/06/2023	

**N. 254** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012625-09.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Cedido	

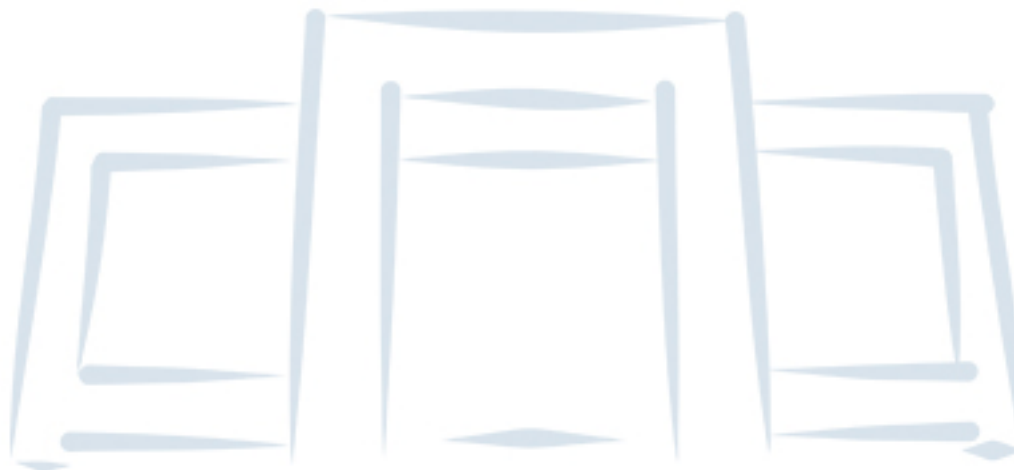
<b>Destino:</b>	Zona Rural da Comarca de Caracaraí/RR
<b>Motivo:</b>	Cumprir mandados judiciais.
<b>Data:</b>	15 e 16/06/2023

**N. 255** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007832-27.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Robervandro Magalhães e Silva	Chefe do Setor de Análise de Dados	0,5 (meia diária)
Larissa Brilhante Cordeiro Barros	Diretora de Gestão de 1º Grau	
<b>Destino:</b>	Comarca de Bonfim/RR	
<b>Motivo:</b>	Realizar correição ordinária.	
<b>Data:</b>	17/06/2023	

Boa Vista, 21 de Junho de 2023.

**Tainah Westin de Camargo Mota**  
Secretária de Orçamento e Finanças





**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0001291-75.2023.8.23.8000****Assunto: Indicação - substituição de servidor**

[...]

17. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 8, 9 e 10, e com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, defiro o pedido e **AUTORIZO** a designação da servidora **MARIA EDUARDA MACÊDO RODRIGUES**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Gabinete da Primeira Vara de Família, com prejuízo de suas atribuições, no período de 19 a 21/6/2023.

18. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA</b> , Secretário(a), em 21/06/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1675606</b> e o código CRC <b>F935C987</b> .

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 21/06/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO CONTRATO:** 45/2018.

**PROCESSO SEI Nº:** 0014255-76.2018.8.23.8000.

**ADITAMENTO:** Quinto Termo Aditivo.

**ASSUNTO:** Prestação de serviços para realização de eventos (Decoração), do Poder Judiciário de Roraima.

**CONTRATADA:** André Vieira Silva - EPP - CNPJ nº 04.162.481/0001-92.

**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** **ACRÉSCIMO** de 19,19% sobre o valor global e **ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**.

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigos 58, I e 65, I, "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** **André Vieira Silva** - Representante Legal.

**DATA:** 20 de junho de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO CONTRATO:** 30/2021

**PROCESSO SEI Nº:** 0007851-04.2021.8.23.8000

**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo

**ASSUNTO:** Prestação de serviços de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços", para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95

**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (meses), com término em 20/07/2024; e REAJUSTE do valor do contrato em 4,18%, correspondente a R\$ 20.305,60 (vinte mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93.

**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal.

**DATA:** 20 de junho de 2023.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº DO CONTRATO:** 18/2020

**PROCESSO SEI Nº:** 0006712-51.2020.8.23.8000

**ASSUNTO:** Prestação de Serviços educacionais no curso de pós-graduação (*lato sensu*) denominado "LLM em Direito: Gestão Judiciária", para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

**CONTRATADA:** Fundação Getúlio Vargas, CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Reajuste do valor do contrato em 3,7413%, correspondente a R\$ 6.293,04 (seis mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), com efeito financeiro a contar de 02/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.

**DATA:** 20/06/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 30/2021**PROCESSO SEI Nº:** 0007851-04.2021.8.23.8000**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares artesianos, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças e instalação de equipamentos, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 22.615.333/0001-68**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** RETIFICAÇÃO de Cláusula e SUPRESSÃO de 42,93% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais).**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a", e Art. 65, II c/c § 2º, da Lei 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Mike Aranha Brandão - Representante Legal.**DATA:** 20 de junho de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 49/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0007374-10.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Prestação de Serviços de chaveiro, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 149.339,10 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**CONTRATADA:** MR Comércio e Serviços Empreendimentos LTDA-ME - CNPJ nº. 42.745.708/0001-11.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Matheus Rodrigues da Silva - Representante Legal.**DATA:** 20 de junho de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 42/2018.**PROCESSO SEI Nº:** 0014251-39.2018.8.23.8000.**ADITAMENTO:** Oitavo Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação de serviços para realização de eventos (Sonorização/Iluminação/Deslocamento), do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** ARCNETI Telecom e Informática EIRELI - CNPJ nº 08.044.934/0001-37.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** ACRÉSCIMO de 19,56% sobre o valor global e ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA.**FUNDAMENTAÇÃO:** artigos 58, I e 65, I, "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Everton Macedo de Souza - Representante Legal.**DATA:** 20 de junho de 2023.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO:** 21/2020**PROCESSO SEI Nº:** 0009610-37.2020.8.23.8000**ASSUNTO:** Prestação do serviço de locação de micro-ônibus e ônibus, em caráter diário, sem motorista, com o fim de atender as necessidades do TJRR, em relação ao transporte de magistrados, servidores, colaboradores em serviço e assistidos da justiça, em viagens, em trechos urbanos, rurais e intermunicipais, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** ASATUR Transportes LTDA, CNPJ nº 12.117.963/0001-59.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Alteração do caput da Cláusula Segunda - Da Supressão, Cláusula Quinta - Do Valor do Termo Aditivo e o ANEXO I, do Quarto Termo Aditivo**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.**DATA:** 20/06/2023.**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº DO ACORDO:** 15/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0022571-39.2022.8.23.8000**OBJETO:** Cooperação técnico-institucional entre as partes, no sentido de viabilizar o monitoramento e fiscalização de penas e medidas alternativas.**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça de Roraima - CNPJ: 34.812.669/0001-08; VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - VEPEMA; e INSTITUTO SOCIAL TENDA DA BENÇÃO - CNPJ n. 27.885.426/0001-26.**VIGÊNCIA:** vigorá pelo período de 60 (sessenta) meses, com término em 24/04/2028.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.019**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral**REPRESENTANTE DO INTERVENIENTE:** Dr. Alexandre Magno Magalhães Vieira - Juiz de Direito Titular.**REPRESENTANTE DO PARTÍCIPE:** Sr. Eraldo Marques Mesquita - Diretor Geral.**DATA:** 24 de abril de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 23/2021.**PROCESSO SEI Nº:** 0000457-43.2021.8.23.8000**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Manutenção corretiva de rede telefônica interna e instalação de novos pontos telefônicos, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** Central Serviços e Comércio Ltda - ME - CNPJ nº 09.182.360/0001-26.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 01/07/2024; e Reajuste do valor do contrato com acréscimo de 4,18%, correspondente a R\$ 101.021,20 (cento e um mil vinte e um reais e vinte centavos).**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** José Arnaldo Bonfim de Sousa - Representante Legal.**DATA:** 13 de junho de 2023.

**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

Expediente de 21/6/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023**

**A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretoria de Bens Apreendidos.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização.

**CONSIDERANDO** as disposições dos **art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR e Provimento CGJ nº 2 de 6 de janeiro de 2023.**

**CONSIDERANDO** que inexistente óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020.

**FAZ SABER** que esta Diretoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse (**Mediante Comprovação de Propriedade**) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o Juiz(a) Diretor(a) do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: **00012372-21.2023.8.23.8000**).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM DESTINAÇÃO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR.**

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
<b>OFÍCIO N° 022/2023/POLICIA CIVIL/DPJ/1° DPD/CART</b>					
01	JXW6780	VW/GOL 16V PLUS	PRETA	9BWCA05X91T048585	B.O. N° 20257/2022-A02
02	NAK1601	VW/GOL SPECIAL	CINZA	9BWCA05Y12T088430	B.O. N° 16668/2022-A05
03	<b>FALSA NAV6868</b>	GM/CORSA WIND	BRANCA	<b>8Z15C216XWV338683 NÃO CONSTA NO GETRAN</b>	B.O. N° 9796/2023-A01



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Juíza de Direito**, em 21/06/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1685834** e o código CRC **7343C33F**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE DO JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macêdo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: [diretoriafc@tjrr.jus.br](mailto:diretoriafc@tjrr.jus.br) – <http://www.tjrr.jus.br>.





# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

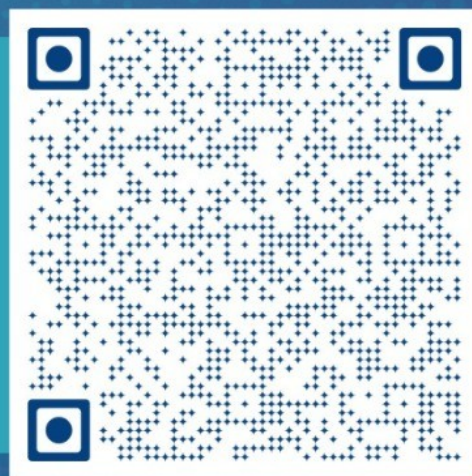
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**2ª VARA CÍVEL**

Expediente de 21/06/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO DE BARBARAH ENATHA DAMASCENO SOUZA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0832271-17.2022.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor **O. FIDELES DA SILVA JUNIOR** e parte ré **BARBARAH ENATHA DAMASCENO SOUZA**. Como se encontra a parte ré **BARBARAH ENATHA DAMASCENO SOUZA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITÁ-LA** nos termos do artigo 701, ss. do NCPC, para efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do NCPC, respectivamente) no mesmo prazo. Ficará, outrossim, isento do pagamento das custas processuais. caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC), constituindo-se de pleno direito em título executivo judicial, independentemente de qualquer finalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**JUCINELMA SIMÕES CARVALHO**  
Diretora de Secretaria

**3ª VARA CÍVEL**

Expediente de 21/06/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc., faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0839956-80.2019.8.23.0010 – Cumprimento de sentença  
Exequente(s): ORLANDO DA SILVA  
Executado(s): ENILMA SOUZA DE PINHO, ESPÓLIO DE ENILMA SOUZA DE PINHO,

Como se encontra a parte Espólio de ENILMA SOUZA DE PINHO, representado por RELLEY SOUZA DE PINHO, ROBERNILSON SOUZA DE PINHO, SOELRY SOUZA DE PINHO e SOELBY PINHO FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para integrar o processo e, querendo, apresentar impugnação à sucessão processual.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/6/2023. Eu, RAFAEL DE ALMEIDA COSTA, diretor de secretaria em exercício, digitei e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizado no(a) Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

**RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor de Secretaria em Exercício  
De ordem do MM. Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc., faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0820911-85.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor(s): GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO,

Réu(s): TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ,

Estando a parte requerida ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, brasileira, CPF nº 206.xxx.xxx-15, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da parte requerida para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando as mesmas advertidas do prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem resposta. Se as partes não contestarem a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIMEM para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, as partes deverão especificar as provas que pretendem produzir, bem como os fatos que com elas pretendam comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de BOA VISTA, Estado de Roraima, em 21/06/2023. Eu, Dorgivan Costa, que o digitei e, RAFAEL DE ALMEIDA COSTA– Diretor(a) de Secretaria, em exercício, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

**RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor de Secretaria em exercício  
De ordem do MM. Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0812793-57.2021.8.23.0010

Autor: MARCELLO RICARDI CAVALCANTE DA SILVA

Ré: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e Outros

Estando as partes requeridas BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 10.xxx.xxx/0001-94, BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (FILIAL), pessoa jurídica, CNPJ nº 10.xxx.xxx/0002-75, representadas sócios alternativamente ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUZA CRUZ, brasileira, CPF nº 260.xxx.xxx-15 e NIVALDO SOUSA CRUZ, brasileiro, CPF nº 206.xxx.xxx.-49, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIME para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de BOA VISTA, Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, RAFAEL DE ALMEIDA COSTA – Diretor de Secretaria em Exercício, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

**RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor de Secretaria em Exercício,  
por ordem do MM. Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc., faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0832977-34.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário  
Autor(s): CLEO AMORIM NASCIMENTO  
Réu(s): BANCO PAN S/A, Banco BMG S.A., IRAN MAIA DE SOUZA ME,

Estando a parte requerida IRAN MAIA DE SOUZA ME, pessoa Jurídica, CNPJ nº 30.xxx.xxx.xxx/0001-18, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIME para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/6/2023. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, RAFAEL DE ALMEIDA COSTA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizado no(a) Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

**RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor(a) de Secretaria em Exercício  
De ordem do MM. Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 21/06/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0817217-74.2023.8.23.0010**

**Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**

**Réu(s): ANTONIO VIEIRA LOBO (CPF/CNPJ: XXXX1.123-53)**

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ANTONIO VIEIRA LOBO (CPF/CNPJ: XXXX41.123-53)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de junho de 2023. Eu, INDIARA PERPETUA DE SOUZA CRUZ FONSECA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: [vef@tjrr.jus.br](mailto:vef@tjrr.jus.br).

**EVERTON PIVA**  
Diretor de Secretaria



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0825979-26.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** JOÃO OLIVEIRA DUMER (CPF/CNPJ: XXX.245.222-91) Madeireira Triunfo Ltda. - ME (CPF/CNPJ: XX.X09.096/0001-07) SUELY MARCELO DE OLIVEIRA DUMER (RG: XXXX80 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.680.242-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **JOÃO OLIVEIRA DUMER (CPF/CNPJ: XXX.245.222-91)** para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): M.BENZ/L 1519 de placa HQR4340, CHEVROLET/S10 LT DD4 de placa OAB3183**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

**SUELY MARCELO DE OLIVEIRA DUMER (RG: XXXX80 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.680.242-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/CG 150 TITAN ESD de placa NAW5428, FIAT/SIENA FIRE FLEX de placa NAU3990, HONDA/NXR125 BROS ES de placa NAQ1409, GM/CORSA SEDAN PREMIUM de placa JXE1374**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0817442-31.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequirente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** JOHN GARRY GARCIA (RG: XXXX88 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.404.202-53)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **JOHN GARRY GARCIA (RG: XXXX88 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.404.202-53)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/MAREA TURBO de placa JWU0002, VW/GOL ATLANTA 1.8 de placa JWO4258**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0810921-17.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** MADEIREIRA JAUAPERI LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.X06.032/0001-10) MARIA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA GOMES (RG: XXXX029020112 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.464.142-87) RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO (RG: XXXX58944 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.666.743-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO (RG: XXXX58944 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.666.743-91)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): VW/SAVEIRO CL de placa BTD7040, HONDA/XR 200R de placa HOX9111, HONDA/XR 200R de placa HPA3525, HONDA/NXR 160 BROS de placa NAQ7243**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0805197-61.2017.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ALESSANDRA MARQUES REBOUCAS MONNERAT SOLON DE PONTES (RG: XXXX74607 SSP/RN e CPF/CNPJ: XXX.015.934-04) ESPAÇO DAS ARTES LTDA (CPF/CNPJ: XX.X71.068/0001-29) RENATO VICENTE BARBOSA (RG: XXXXX9615 SSP/RJ e CPF/CNPJ: XXX.803.127-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s): **ALESSANDRA MARQUES REBOUCAS MONNERAT SOLON DE PONTES (RG: XXXX74607 SSP/RN e CPF/CNPJ: XXX.015.934-04) e RENATO VICENTE BARBOSA (RG: XXXXX9615 SSP/RJ e CPF/CNPJ: XXX.803.127-20)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0817724-35.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ARIELSON ROMAO GOMES (CPF/CNPJ: XXX.872.932-97)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ARIELSON ROMAO GOMES (CPF/CNPJ: XXX.872.932-97)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de junho de 2023. Eu, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA**, que o digitei e, **EVERTON PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR**

**MM JUIZ DE DIREITO  
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**

**PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA LOCALIZADO NA AVENIDA CB PM JOSÉ TABIRA DE ALENCAR MACÊDO, 602, BAIRRO CARANÃ, NESTA CAPITAL – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, A REALIZAR-SE NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO.**

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 02 de agosto de 2023, às 08h é a seguinte:

**MÊS DE AGOSTO****1ª SESSÃO – DIA 02/08/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal: 0828187-12.2018.8.23.0010 (Feminicídio) META 2 CNJ****Réu: SEBASTIÃO XAVIER DE SOUSA****Situação: RÉU SOLTO****Defesa: DEFENSOR PÚBLICO****Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c § 2º-A, inciso I, do Código Penal.****Vítima: ELIANA BEZERRA DA SILVA****2ª SESSÃO – DIA 07/08/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal: 0828044-86.2019.8.23.0010 META 2 CNJ****Réu: KELITON PAIVA LINHARES****Situação: RÉU SOLTO****Defesa: DEFENSOR PÚBLICO****Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal****Vítima: GARLAND PEREIRA DA SILVA****3ª SESSÃO – DIA 09/08/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal: 0010919-71.2001.8.23.0010 \*****Réu: PEDRO EDUARDO NASCIMENTO MATOS****Situação: RÉU SOLTO****Defesa: HELTON MACHADO CARREIRO - OAB 22880N-PA****Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal****Vítima: ROBERTO RIVELINO ISIDORO DOS SANTOS****4ª SESSÃO – DIA 14/08/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal: 0177815-94.2007.8.23.0010 META 2 CNJ****Réu: SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA****Situação: RÉU SOLTO****Defesa: Defensor Público****Incidência Penal: art.121, § 2º, incisos III e IV, do Código Penal****Vítima: MANOEL RAIMUNDO PINTO DA SILVA****5ª SESSÃO – DIA 16/08/2023 SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal: 0014592-18,2014.8.23.0010 META 2 CNJ****Réu: LEANDRO AUGUSTO AREDES COSTA****Situação: RÉU SOLTO****Defesa: Ednaldo Gomes Vidal - OAB 155B-RR****Incidência Penal: art.121, § 2º, inciso IV, do Código Penal****Vítima: FELIPE DARLEY DE LIMA**

**6ª SESSÃO – DIA 21/08/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0195630-70.2008.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réus: JOSÉ CAMPOS GOMES e VANGELITO DA SILVA MACEDO

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: DEFENSOR PÚBLICO

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso IV, e art. 155, § 4º, inciso IV, ambos do Código Penal

Vítima: Mauro Sergio Pires Romao

**7ª SESSÃO – DIA 23/08/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0157070-93.2007.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réu: MANOEL DE JESUS FEITOSA CARDOSO

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Eleilde Gonçalves Ferreira – OAB 815N-RR

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal

Vítima: ESIO PEREIRA SILVA

**8ª SESSÃO – DIA 28/08/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0112588-31.2005.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réu: JODEMILSON DE SOUZA

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor Público

Incidência Penal: art. 121, §2º, III e IV e §4º, parte final (vítima maior de 60 anos), do Código Penal

Vítima: JAILTON CARNEIRO

**9ª SESSÃO – DIA 30/08/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0004511-39.2016.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réu: MIZAEEL DA SILVA E SILVA

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor Público

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II, III e IV, do Código Penal

Vítima: ALCIMAR MOREIRA DA SILVA

**MÊS DE SETEMBRO****10ª SESSÃO – DIA 04/09/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0190404-84.2008.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réu: JOSÉ DA NATIVIDADE SANTOS FILHO

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor Público

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso I, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal

Vítima: EDILSA OLIVEIRA DA SILVA

**11ª SESSÃO – DIA 06/09/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0020743-68.2012.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réu: ANTONIO ALBERTO DA SILVA FILHO e MAURIVAN ALVES DA SILVA

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor Público

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal

Vítima: DEIZYANE SILVA RESENDE e FELIPE SOARES DA SILVA

**12ª SESSÃO – DIA 11/09/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**Ação Penal: 0811632-80.2019.8.23.0010 **META 2 CNJ**

Réu: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: ELIAS BEZERRA DA SILVA - OAB 254A-RR

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II, III e IV, do Código Penal.

Vítima: WAGNER GOMES DA SILVA

**13ª SESSÃO – DIA 13/09/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0005243-88.2014.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réus:** FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA e HERBESOM ALVES SOUZA**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO - OAB 258N-RR e MARCIA LOREDANA PERDIZ REIS - OAB 1214N-RR**Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal e art. 14, da Lei 10.826/03**Vítima:** NORBERTO PASSOS DA SILVA JUNIOR**14ª SESSÃO – DIA 18/09/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0215261-63.2009.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** FRANKMAR CASTRO DE SOUZA e HUDSON RAMOS DOS SANTOS**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, do Código Penal**Vítima:** ADRIANO RAMOS DA SILVA**15ª SESSÃO – DIA 20/09/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0190968-63.2008.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réus:** GEORGE HARISON FERREIRA NOURA, HELDER GREY SOUZA DE MAGALHÃES e HELITTON GREY DE SOUZA MAGALHÃES**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal**Vítima:** JOERIVAN SILVA ROCHA**16ª SESSÃO – DIA 25/09/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal** 0000172-08.2014.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** MARIA CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, SHEILANE DE OLIVEIRA SANTOS e THAWANA MENDES MENEZES**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - OAB 190N-RR**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal**Vítima:** WEMERSON SILVA DE ARAÚJO**17ª SESSÃO – DIA 27/09/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0219287-07.2009.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** Jodecir de Souza**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal**Vítima:** Célio da Silva**MÊS DE OUTUBRO****18ª SESSÃO – DIA 02/10/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0007428-65.2015.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** DAVID DE SOUZA ARAÚJO e DENISSON ARLEY DE SOUZA NICÁCIO**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Defesa:** JOSE FABIO MARTINS DA SILVA - OAB 118B-RR**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, ambos do Código Penal e art. 14, da Lei 10.826/2003**Vítima:** ANTONIO LIBERATO DA SILVA NETO



**19ª SESSÃO – DIA 04/10/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0197879-91.2008.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** CARLOS JOSÉ PINTO JÚNIOR**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, *caput*, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal**Vítima:** JORGENILDO ALBARADO DOS SANTOS**20ª SESSÃO – DIA 09/10/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0017438-42.2013.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** WILLA AFONSO DA SILVA**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, do Código Penal**Vítima:** ELSON DOS SANTOS SOUSA**21ª SESSÃO – DIA 11/10/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0830407-51.2016.8.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** FRANCISCO XAVIER CRUZ DOS SANTOS**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal**Vítima:** BELARMINO DO ESPIRITO SANTOS**22ª SESSÃO – DIA 16/10/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0015057-56.2016.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** CARLOS DOS SANTOS WILSON**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO - OAB 2372N-RR**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal**Vítima:** JAILSON DA COSTA SOUZA**23ª SESSÃO – DIA 18/10/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0007181-84.2015.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** RAIMUNDO DOS REIS FILHO**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - OAB 190N-RR**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal**Vítima:** ANTONIO VIEIRA DE SOUZA**24ª SESSÃO – DIA 23/10/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0832508-90.2018.8.23.0010 **META 2 CNJ****Réu:** KATIANE DE SOUZA CARNEIRO**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal**Vítima:** JOSINO DOS SANTOS CAVALCANTE**25ª SESSÃO – DIA 25/10/2023 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS****Ação Penal:** 0003908-97.2015.8.23.0010 **(META 2 CNJ)****Réu:** MARINALVA HENRIQUE DE SOUZA**Situação:** **RÉU SOLTO****Defesa:** DEFENSOR PÚBLICO**Incidência Penal:** art. 121, § 2º, inciso I, do Código Penal**Vítima:** JOSÉ FERREIRA CARVALHO FILHO

**26ª SESSÃO – DIA 30/10/2023 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**

**Ação Penal: 0800020-82.2018.8.23.0010 (META 2 CNJ)**

**Réu: PAULO ALMEIDA COSTA**

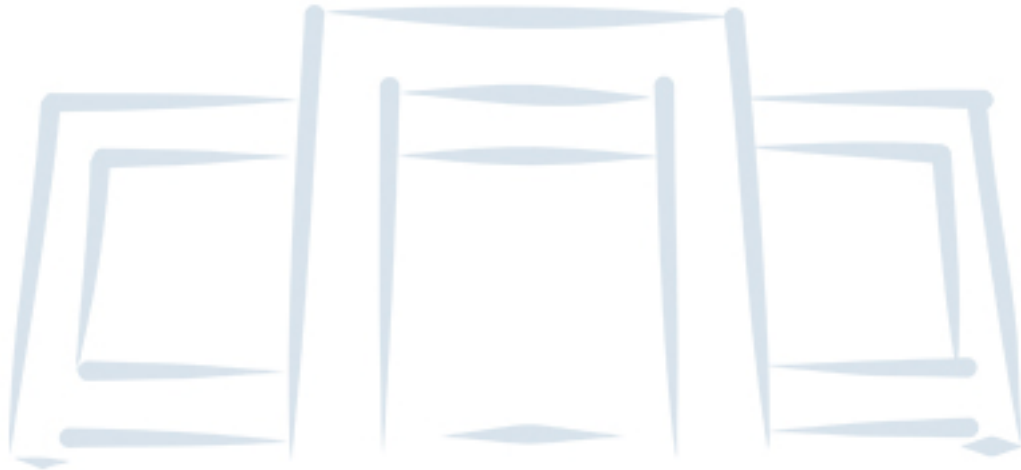
**Situação: RÉU SOLTO**

**Defesa: DEFENSOR PÚBLICO**

**Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal**

**Vítima: JOHN MARLEY RODRIGUES DE FREITAS**

Boa Vista-RR, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres.



**TERMO DE SORTEIO DE JURADOS  
(1ª Turma de Jurados)**

Ao dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e tres, às 11h00min, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, reuniram-se por meio do sistema de videoconferência o MM. Juiz Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar e a representante do da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima, Dra. Ávilla Raiana Lima Sousa – OAB 2587, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **PRIMEIRA TURMA** para atuarem na **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2023**, a realizar-se a partir do dia **07 de agosto de 2023, às 08h30min** nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: [2juri@tjrr.jus.br](mailto:2juri@tjrr.jus.br), tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: ADANS FERREIRA GOES; ADRIA MONICA RODRIGUES DA SILVA; ADRIANA PEREIRA MELO; AFRANIO DE ALMEIDA CRUZ; AILA MARIA MOURA JONES; ALAN GABRIEL DE SOUZA; ALCIONE CARDOSO ALVES; ALEF MENDES COSTA; ALESSANDRA GONCALVES CORLETA; ALEX PAULO DA SILVA MONTEIRO; ALEXYA THALIA DE FRANCA DA SILVA; ALICE DE ANDRADE RUSSO; ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INACIO; AMANDA MARTINS DO NASCIMENTO; ANA CELIA SILVA PAIXAO; ANA CLAUDIA URBANO DE MOURA; ANA CLEIDE NUNES LIMA; ANA ERIKA PEREIRA DE SOUZA; ANA KARINE COSTA GOMES; ANA KAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTE; ANA KELI DA CRUZ MACHADO; ANA PAULA FROHLICH; ANA RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA; ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA; ANANDA GONCALVES BARBOSA; ANDERSON DA COSTA FORMIGA; ANDERSON PAULINO CAVALCANTE; ANDERVANIA NEVES DOS SANTOS; ANDRE RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO; CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO; CELINO ALEXANDRE RAPOSO; EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO; FRANCISCO DE SALES RODRIGUES DA SILVA; FRANCISCO PESSOA FERREIRA; GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR; GISELLE ALFENA SCHMIDT; JANDERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO; JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA; LAURA PATRICIA LOPES VERAS; LYDIA DAYANA MENESES FROTA; MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO; MARILENE MIRANDA DE SOUSA; ONEIDE VIEIRA DA SILVA; PAULO GIOVANE DA SILVA ARAÚJO; PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI; RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI; RENNER DA SILVA SADECK; SERGIO SOARES DE BRITO; SUELY DE OLIVEIRA SILVA; TANIA MARIA DA SILVA RAMOS e WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO. Em seguida o MM. Juiz questionou se haviam impugnações, tendo a representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima que eventuais impugnações serão feitas posteriormente em momento oportuno. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

**TERMO DE SORTEIO DE JURADOS  
(2ª Turma de Jurados)**

Ao dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e tres, às 11h00min, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, reuniram-se por meio do sistema de videoconferência o MM. Juiz Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar e a representante do da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima, Dra. Ávilla Raiana Lima Sousa – OAB 2587, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **SEGUNDA TURMA** para atuarem na **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2023**, a realizar-se a partir do dia **02 de agosto de 2023, às 08h30min** nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: [2juri@tjrr.jus.br](mailto:2juri@tjrr.jus.br), tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: ADRIANA CONCEICAO SILVA BARBOSA; ADRIANA DE SOUSA LIMA; ADRIANA DE SOUSA MIRANDA; ADRIANA JESUS DE OLIVEIRA RABELO; ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA; ADRIANA TIMOTEO DO VALE; ADRIENE DA SILVA SOUSA; AIRTON TALLES SOARES BRAGA; ALBERTA NAZARE PACHECO ALMEIDA; ALDENORA SOUZA CASTRO DA LUZ; ALDERLANDE FERREIRA MELO; ALESSANDRA MOURA PEDROSA SANTOS; ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA; AMANDA DA SILVA TEIXEIRA; AMANDA RODRIGUES KREMER; AMANDA SALES RODRIGUES DA SILVA; ANA ANDRESSA LIRA LIMA; ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA; ANA CRISTINA CASTRO DO CARMO; ANA FERNANDA SILVA ARAUJO; ANA KELLE RIBEIRO DE ARAUJO; ANA LUCIA MARQUES LOPES; ANA PAULA DA CRUZ; ARNOLDO MARCILIO GONCALVES DOS SANTOS; CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS; CLEBER MEDEIROS SILVA; DANIELA CAVALCANTE DOS SANTOS CAMPOS; EDINAILSON DE SOUZA DA COSTA; ERICK CONSTANTINO VIEIRA; ESTEPHANY KAROLAINE OLIVEIRA MENEZES; FERNANDA SOUZA LIMA; FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA; ISABELLA COUTINHO COSTA; JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES; JOAB SILVA ARAUJO; JOAO FERREIRA DA SILVA; JOSIANNE SOCORRO VIANA MAIA; LAND MARY FREITAS PERES; LUZIA ARAUJO DA CONCEICAO; MARIA BETANIA GOMES GRIS; MARIA RAFAELLE SILVA SANTOS; OSVAIR BRANDAO MUSSATO; PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO; PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR; RAQUEL PEREIRA SANTOS; RAQUEL TAMAR GONDIN MARTINS ; RAYENE SOARES SOUSA; RAYSSA VERLANE SILVA SOUZA ALENCAR; REGINA FERREIRA LOPES; REGINA OLIVEIRA DA SILVA; ROBSON DE JESUS PINHEIRO; ROSIVAL FRANÇA MODESTO; SIMONE GOMES MOREIRA ELIAS; SIVALDO SOUZA SILVA; VINICIUS TOCANTINS MARQUES; WALTER DE OLIVEIRA PAULO e WANIA DA SILVA CASTRO. Em seguida o MM. Juiz questionou se haviam impugnações, tendo a representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima que eventuais impugnações serão feitas posteriormente em momento oportuno. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2023.**

O Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Segunda Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2023**, está com o início previsto para o dia **07 de agosto de 2023, às 08h30min**, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 1ª Turma** para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 07/08/2023; 14/08/2023; 21/08/2023; 28/08/2023; 04/09/2023; 11/09/2023; 18/09/2023; 25/09/2023; 02/10/2023; 09/10/2023; 16/10/2023; 23/10/2023 e 30/10/2023, às 08h**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça os seguintes **JURADOS TITULARES**: ADANS FERREIRA GOES; ADRIA MONICA RODRIGUES DA SILVA; ADRIANA PEREIRA MELO; AFRANIO DE ALMEIDA CRUZ; AILA MARIA MOURA JONES; ALAN GABRIEL DE SOUZA; ALCIONE CARDOSO ALVES; ALEF MENDES COSTA; ALESSANDRA GONCALVES CORLETA; ALEX PAULO DA SILVA MONTEIRO; ALEXYA THALIA DE FRANCA DA SILVA; ALICE DE ANDRADE RUSSO; ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INACIO; AMANDA MARTINS DO NASCIMENTO; ANA CELIA SILVA PAIXAO; ANA CLAUDIA URBANO DE MOURA; ANA CLEIDE NUNES LIMA; ANA ERIKA PEREIRA DE SOUZA; ANA KARINE COSTA GOMES; ANA KAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTE; ANA KELI DA CRUZ MACHADO; ANA PAULA FROHLICH; ANA RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA; ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA; ANANDA GONCALVES BARBOSA; ANDERSON DA COSTA FORMIGA; ANDERSON PAULINO CAVALCANTE; ANDERVANIA NEVES DOS SANTOS; ANDRE RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO; CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO; CELINO ALEXANDRE RAPOSO; EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO; FRANCISCO DE SALES RODRIGUES DA SILVA; FRANCISCO PESSOA FERREIRA; GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR; GISELLE ALFENA SCHMIDT; JANDERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO; JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA; LAURA PATRICIA LOPES VERAS; LYDIA DAYANA MENESES FROTA; MARCOS LUCIANO CAMOEIFRAS GRACINDO; MARILENE MIRANDA DE SOUSA; ONEIDE VIEIRA DA SILVA; PAULO GIOVANE DA SILVA ARAÚJO; PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI; RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI; RENNER DA SILVA SADECK; SERGIO SOARES DE BRITO; SUELY DE OLIVEIRA SILVA; TANIA MARIA DA SILVA RAMOS e WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO. Boa Vista-RR, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2023.**

O Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Segunda Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2023**, está com o início previsto para o dia **02 de agosto de 2023, às 08h30min**, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 2ª Turma** para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 02/08/2023; 09/08/2023; 16/08/2023; 23/08/2023; 30/08/2023; 06/09/2023; 13/09/2023; 20/09/2023; 27/09/2023; 04/10/2023; 11/10/2023; 18/10/2023 e 25/10/2023, às 08h**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça os seguintes **JURADOS TITULARES**: ADRIANA CONCEICAO SILVA BARBOSA; ADRIANA DE SOUSA LIMA; ADRIANA DE SOUSA MIRANDA; ADRIANA JESUS DE OLIVEIRA RABELO; ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA; ADRIANA TIMOTEO DO VALE; ADRIENE DA SILVA SOUSA; AIRTON TALLES SOARES BRAGA; ALBERTA NAZARE PACHECO ALMEIDA; ALDENORA SOUZA CASTRO DA LUZ; ALDERLANDE FERREIRA MELO; ALESSANDRA MOURA PEDROSA SANTOS; ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA; AMANDA DA SILVA TEIXEIRA; AMANDA RODRIGUES KREMER; AMANDA SALES RODRIGUES DA SILVA; ANA ANDRESSA LIRA LIMA; ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA; ANA CRISTINA CASTRO DO CARMO; ANA FERNANDA SILVA ARAUJO; ANA KELLE RIBEIRO DE ARAUJO; ANA LUCIA MARQUES LOPES; ANA PAULA DA CRUZ; ARNOLDO MARCILIO GONCALVES DOS SANTOS; CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS; CLEBER MEDEIROS SILVA; DANIELA CAVALCANTE DOS SANTOS CAMPOS; EDINAILSON DE SOUZA DA COSTA; ERICK CONSTANTINO VIEIRA; ESTEPHANY KAROLAINE OLIVEIRA MENEZES; FERNANDA SOUZA LIMA; FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA; ISABELLA COUTINHO COSTA; JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES; JOAB SILVA ARAUJO; JOAO FERREIRA DA SILVA; JOSIANNE SOCORRO VIANA MAIA; LAND MARY FREITAS PERES; LUZIA ARAUJO DA CONCEICAO; MARIA BETANIA GOMES GRIS; MARIA RAFAELLE SILVA SANTOS; OSVAIR BRANDAO MUSSATO; PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO; PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR; RAQUEL PEREIRA SANTOS; RAQUEL TAMAR GONDIN MARTINS ; RAYENE SOARES SOUSA; RAYSSA VERLANE SILVA SOUZA ALENCAR; REGINA FERREIRA LOPES; REGINA OLIVEIRA DA SILVA; ROBSON DE JESUS PINHEIRO; ROSIVAL FRANÇA MODESTO; SIMONE GOMES MOREIRA ELIAS; SIVALDO SOUZA SILVA; VINICIUS TOCANTINS MARQUES; WALTER DE OLIVEIRA PAULO e WANIA DA SILVA CASTRO. Boa Vista-RR, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres.

**VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

Expediente de 21/06/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de CARLOS ALBERTO XAVIER PEDROSO, brasileiro, nascido em 29/09/1962, natural de NI, CPF: 311.262.512-91, RG: 110328 SSP/RR, filho de CARMEM XAVIER PEDROSO e de FELISBERTO MARTINS PEDROSO, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000249-19.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **CARLOS ALBERTO XAVIER PEDROSO**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 331, caput do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o sentenciado via edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional na VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista/RR, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 18/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de junho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escrivã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
Diretor de Secretaria da VEPEMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de JOSE ALEJANDRO ORTEGA, venezuelano, nascido em 19/05/1980, natural de Puerto La Cruz/VE, CPF: N/I, RG: N/I, filho de ERNAIDA JOSEFINA ORTEGA, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000324-58.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **JOSE ALEJANDRO ORTEGA**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, §1º e §4º inciso I, c/c art. 14, II, todos do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o cumpridor, pela via edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista/RR, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 24/03/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de junho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escritã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
Diretor de Secretaria da VEPEMA



**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de FABIO ROBERTO MESSIAS BARROS, brasileiro, nascido em 29/03/1995, natural de São Luis/MA, CPF: 019.471.152-86, RG: 509327-9 SSP/RR, filho de Roberto Rivelino Jansem Barros e de Maria Giovani Messias, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000904-88.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **FABIO ROBERTO MESSIAS BARROS**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, caput, do CPB e Art. 28 da Lei nº 11.343/06, em concurso material, na forma do Art. 69 do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o cumpridor, pela via edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista/RR, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 09/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de junho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escrevã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
Diretor de Secretaria da VEPEMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de MIGLEIDYS DEL VALLE MARVAL REYES, venezuelana, nascida em 10/05/1995, natural de N/I, CPF: 707.040.812-96, RG: N/I, filha de Florenny Maria Reyes de Marval, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1002235-08.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **MIGLEIDYS DEL VALLE MARVAL REYES**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput, c/c § 4º do mesmo Artigo, da Lei nº 11.343/2006, c/c Art. 65, III, d, do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o cumpridor, pela via edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista/RR, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 18/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de junho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escrivã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
Diretor de Secretaria da VEPEMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de SEINY JOSE BURIEL BARRERO, venezuelano, nascido em 16/09/1994, natural de N/I, CPF: N/I, RG: N/I, filho de Yuvisay Barrero Lezama, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1001250-39.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **SEINY JOSE BURIEL BARRERO**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o cumpridor, pela via edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista/RR, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 18/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de junho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escrevã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
Diretor de Secretaria da VEPEMA

**SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**

Expediente de 21/6/2023

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

A MMª. Juíza Dr.ª **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Juizado da Infância e Juventude de Caracarái – Competência Cível da Comarca de Caracarái, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800360-20.2023.8.23.0020 – PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO****Autor(s): M. L. D. S. M. e R. D. S. R.,****Réu(s): JEAN SILVA LIMA,**

Como se encontra a parte **JEAN SILVA LIMA**, nascido no dia **05/07/1997**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARLENE DA SILVA** e de **GERALDO FERREIRA LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão proferida nestes autos, bem como contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 21/6/2023. Eu, Marcelo Moura de Souza - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Secretaria - SJRI, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Caracarái – Competência Cível, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

**Otoniel Pereira Andrade**  
Diretor da SJRI

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 21/06/2023

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2023**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as constantes do Art. 18 XI da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público, para ciência dos interessados (as), a existência 01 (uma) vaga na Defensoria Pública de Bonfim, a ser preenchida, a teor do Art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, por **REMOÇÃO**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para inscrição dos (as) candidatos (as), mediante requerimento ao Defensor Público-Geral.

Publique-se.

Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATO**

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/06/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0477106** e o código CRC **D9C354FC**.

**PORTARIA Nº 1089/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Requerimento 807, evento 0477005, Teor do Processo SEI nº 000273/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido I. T. C. da S., em ação a ser ajuizada junto a Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0477032** e o código CRC **7DCF4D77**.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023****PROCESSO Nº. 000579/2023**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NATAL COMPUTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.806/0001-09, oriundo do Processo nº 000579/2023.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação de marcas e modelos do objeto do Contrato nº 11/2023, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO**.

**READEQUAÇÃO:** O objeto contratado deverá ser fornecido conforme especificações e quantidades indicadas abaixo

ITEM	Especificação da Aquisição Conforme a Ata de Registro de Preços N° 023/2022 SEMAD / Natal / RN	Marca
06	Nobreak 1200VA	Ragtech Easy Way
08	Monitor	LG

**VALOR:** O valor total do Contrato permanecerá de R\$ 95.720,00 (noventa e cinco mil setecentos e vinte reais), tendo em vista que o referido termo aditivo contratual tem por objetivo a readequação de marcas e modelos do objeto do Contrato nº 11/2023.

**ASSINATURA:** 19/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE eo senhor (a) **AIRTON LISBO** – representante da CONTRATADA.

Em 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 20/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476708** e o código CRC **8329E967**.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000971/2023

**OBJETO:** Eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria em marketing institucional que compreenderá o desenvolvimento de estratégia corporativa para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para administração;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

**Considerando** que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê que a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**SOUZA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP**  
**CNPJ: 00.434.412/0001-30**  
(itens 01, 02, 03 e 04 do LOTE ÚNICO).

ITE M	DESCRIÇÃO - LOTE ÚNICO	UND.	QUA NT.	P.UNIT.	P.TOTAL
-------	------------------------	------	---------	---------	---------

1	<p><b>ETAPA 01 – Planejamento das Atividades:</b>          Explicitação dos direcionadores e ganhos do conjunto de serviços demarketing institucional a ser implantado na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, bem como a elaboração do plano de trabalho que será realizado durante as demais Etapas para garantia da plena execução do objeto contratual.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>a) Realizar reunião preliminar, a ocorrer em até 03 dias úteis contados da assinatura do contrato, para: I - alocação e apresentação da equipe da licitante contratada; II - detalhamento do escopo, plano de trabalho e metodologia para o desenvolvimento das atividades, bem como o alinhamento de expectativas em relação aos produtos previstos e à definição de responsabilidades de cada parte. Apresentar os possíveis riscos do projeto;</p> <p>b) Determinar a agenda de reuniões necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;</p> <p>A Etapa 01 terá como produtos:</p> <p>a) Plano de Trabalho;</p> <p>b) Cronograma de atividades;</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p> <p>a) Plano de Trabalho: Documento contendo a delimitação do escopo das atividades a serem desempenhadas pela licitante contratada; Plano de trabalho e metodologia para o desenvolvimento das atividades; o plano de riscos contendo os riscos identificados durante a etapa de planejamento, avaliação de probabilidade e impacto, e definição de planos de tratamento para todos os riscos identificados; deverá ser apresentado em reunião presencial na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;</p> <p>b) Cronograma de atividades observando as Etapas 01 a 05 e os prazos previstos neste TR.</p>	Serviço	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2	<p><b>ETAPA 02 – Diagnóstico:</b> Entendimento do modelo de atuação da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, o público-alvo das ações, o estágio atual desta instituição em termos de marketing e mapeamento dos pontos sensíveis, os sistemas e o funcionamento das plataformas utilizadas internamente e para atendimento ao público, por meio da realização de entrevistas, reuniões e análise de documentos e informações relevantes, incluindo análise de diagnósticos eventualmente já realizados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>Analisar criticamente a estratégia e o modelo de comunicação da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;</p> <p>Definir as personas (público alvo dos grupos prioritários de atendimento), que direcionarão todas as demais atividades de marketing a</p>	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

	<p>serem desenvolvidas;</p> <p>Compreender o estágio atual da Defensoria Pública do Estado de Roraima -DPE/RR nas ações de marketing, avaliando as ações realizadas nos últimos 6(meses) e os resultados gerados/aprendizados obtidos com cada atividade;</p> <p>Avaliar e compreender o funcionamento dos serviços prestados a população roraimense pela Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR visando preparar a integração das ações de marketing com o atendimento humano a cidadã;</p> <p>Utilizar de métodos de levantamento de informações tais como pesquisa, entrevistas, observação direta; e</p> <p>Avaliar criticamente eventuais diagnósticos preliminares elaborados pela equipe interna da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.</p> <p>A Etapa 02 terá como produtos:</p> <p>Relatório Consolidado do Diagnóstico; e</p> <p>Workshop com a equipe para apresentação dos resultados da fase de diagnóstico.</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p> <p>Relatório Consolidado do Diagnóstico;</p> <p>Workshop com a equipe da Defensoria Pública do Estado de Roraima -DPE/RR (Workshop com a equipe para apresentação dos resultados da fase de diagnóstico bem como as eventuais estratégias a serem adotadas).</p>				
3	<p><b>ETAPA 03 – Estratégia de marketing institucional:</b></p> <p>Entrega do plano de marketing institucional compreendendo estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>Entrega do plano de marketing institucional compreendendo estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia a ser desenvolvido pela contratada.</p> <p>A Etapa 03 terá como produtos:</p> <p>Plano de marketing institucional;</p> <p>Workshop com a equipe para apresentação do Plano.</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p> <p>Plano de marketing institucional: constituído da estratégia de marketing institucional observando as estratégias de <i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional, fases de execução e estratégias de monitoramento.</p> <p>Workshop com a equipe da Defensoria Pública do Estado de Roraima -DPE/RR: Workshop com a equipe para apresentação do plano de marketing institucional.</p>	Serviço	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00



4	<p><b>ETAPA 04 – Execução mensal dos serviços de marketing institucional:</b> Acompanhamento mensal e a execução do plano de marketing institucional observando as estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:  Execução pela contratada do plano de marketing institucional compreendendo estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia a ser desenvolvido pela contratada.  O envio de releases do material desenvolvido aos meios de comunicação pertinentes;  A Etapa 04 terá como produtos:  Relatório mensal das atividades desenvolvidas;  Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:  Relatório mensal das atividades desenvolvidas: estar em consonância com as ações previstas no Plano de Marketing Institucional.</p>	Serviço/Mensal	12	R\$ 295.500,00	R\$ 3.546.000,00
<b>Valor Total: R\$ 3.587.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais).</b>					

(assinado eletronicamente)  
**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral  
DPE/RR

Em 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/06/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475677** e o código CRCDF8D09E1

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

Expediente de 20/06/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

**1) ROQUE DOS SANTOS e MARIA AMÉLIA NASCIMENTO DE LIMA**

ELE: nascido em Queluz-SP, em 03/08/1954, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Princesa Isabel, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS e EFIGENIA DA SILVA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 18/06/1958, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Princesa Isabel, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO FERREIRA DE LIMA e MARGARIDA NASCIMENTO DE LIMA.

**2) SUDENI FERREIRA NUNES e JESSYCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 22/03/1993, de profissão Analista de Operações, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Amélio Lago, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO DA SILVA NUNES e MODESTA BEZERRA FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/08/2001, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Amélio Lago, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO SAMPAIO DA CONCEIÇÃO e ANTONIA FERREIRA DA SILVA.

**3) CÍCERO FACUNDES DINIZ e IRENE DA SILVA TIZOLIM**

ELE: nascido em Eugênio Barros-MA, em 16/10/1965, de profissão Funcionário Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rio Tapajós, Boa Vista-RR, filho de DIOCLECIANO MARTINS PEREIRA e LUZIA FACUNDES DINIZ. ELA: nascida em Umuarama-PR, em 20/03/1972, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Rio Tapajós, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ TIZOLIM e TEREZINHA DA SILVA TIZOLIM.

**4) SAMUEL SANTOS DE SOUZA e ELAINE DA COSTA**

ELE: nascido em São Luiz-RR, em 26/10/1986, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Claro, Boa Vista-RR, filho de VALDEMIR DE SOUZA e ANETE ALVES DOS SANTOS. ELA: nascida em Caroebe-RR, em 17/09/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Claro, Boa Vista-RR, filha de EDIMILSON DA SILVA COSTA e JANAÍNA DA COSTA.

**5) CARLOS ENRIQUE FLORES GIL e EGLAICE SOARES LIMA**

ELE: nascido em Venezuela, em 05/07/1985, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Anacleto da Silva, Boa Vista-RR, filho de ARMANDO FLORES FREITES e MARIA NICOLASA GIL DE FLORES. ELA: nascida em Pacajus-CE, em 06/12/1977, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Francisco Anacleto da Silva, Boa Vista-RR, filha de CHARLES DOUGLAS SOARES LIMA e ROSIMEIRE MOURA LIMA.

**6) MARKUS KAUL MONTEIRO GERRITS e VALESKA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAGÃO**

ELE: nascido em Belém-PA, em 03/10/1997, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua do Taperebazeiro, Boa Vista-RR, filho de PACO RICHARD GERRITS e MARLENE MARQUES MONTEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/08/1995, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do Taperebazeiro, Boa Vista-RR, filha de JOSAFÁ PARENTE ARAGÃO e MARIA TELES ALBUQUERQUE DE ARAGÃO.

**7) MAURO ADRIANO SILVA SARAIVA e CLEONAIR DA SILVA OLIVEIRA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/01/1984, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ataufo Alves, Cantá-RR, filho de REINALDO SILVEIRA SARAIVA e MARIA SUELI SILVA SARAIVA. ELA: nascida em Pedreiras-MA, em 15/09/1993, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ataufo Alves, Cantá-RR, filha de FRANCINAR DA SILVA OLIVEIRA e IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA.

**8) ELSON PAIVA DE MOURA e ARLETE APOLINÁRIO DE MATOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/01/1964, de profissão Policial Militar, e estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Surumu, Boa Vista-RR, filho de JOÃO DANTAS DE MOURA e MARIA PAIVA DE MOURA. ELA: nascida em Ariquemes-RO, em 13/08/1987, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Surumu, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO COSTA MATOS e DEIA APOLINÁRIO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

